

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7015/2025/DLC-PMB

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

O processo administrativo nº 012638/2025 foi instaurado para realização do processo de dispensa de licitação para aquisição de uniformes, equipamentos de proteção e acessórios, para atender as demandas da secretaria municipal de segurança, trânsito e defesa do município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

Este departamento de licitações e contratos recebeu através do processo administrativo em epigrafe, os seguintes documentos, dentre os quais cito: Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência nº 04/2025 - SEMSP, Relatório de Realização de Justificativa de Preços, Cotações com 3 empresas e a Declaração da Previsão de recursos orçamentários.

Com o término da fase de planejamento do processo de dispensa de licitação, foi efetuada a elaboração do aviso de dispensa de licitação e feita sua devida publicação, no Portal da Transparência Municipal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial de Barcarena, todos no dia 01 de setembro de 2025, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei nº. 14.133/21. Após a publicação do aviso de dispensa de licitação, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, não houve apresentação de pedido de esclarecimento.

Em conformidade com as datas e horários estipulados no aviso de dispensa de licitação para o recebimento das propostas (de 01 a 03 de setembro de 2025, até as 23h59), a fase de análise das propostas e documentos de habilitação foi iniciada em 10 de setembro de 2025.

Após o término do prazo, foi verificado que a empresa COLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO foi a única a apresentar proposta para os itens. Diante disso, a análise de habilitação foi realizada exclusivamente para essa proponente, avaliando-se os seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:
 - Contrato Social + Alteração Contratual.
 - Documento de Identificação do Sócio - CNH.
2. DOCUMENTOS RELATIVOS FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal –
 - Certidão NEGATIVA de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) –
 - A certidão apresentada pela empresa Colares Indústria e Comércio comprovava a regularidade junto ao FGTS até o dia 06 de setembro de 2025. Diante disso, foi emitida uma nova certidão, com data atual, para confirmar a regularidade da empresa no momento da análise.
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho –
 - Certidão NEGATIVA de Débitos Trabalhistas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual –
 - Governo do Estado do Pará.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –
 - Certidão NEGATIVA de Natureza Tributária;
 - Certidão NEGATIVA de Natureza não Tributária.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal –
 - Certidão NEGATIVA de Débitos.

Assim, a agente de contratação, com base na análise da proposta de preço e avaliação dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências e requisitos especificados no aviso de dispensa de licitação, atendendo aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como, às demais normas que regeram o presente processo de dispensa de licitação, declarou vencedora a empresa **COLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO** com o valor global da proposta de preço de **R\$ 48.040,00 (quarenta e oito mil e quarenta reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

Posto isso, observada a economia, eficácia e celeridade do processo de dispensa de licitação, o valor global estimado para a contratação, era de **R\$ 50.420,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais)**, restou como valor final da proposta de Preço, **R\$ 48.040,00 (quarenta e oito mil e quarenta reais)**. Perfazendo, portanto, uma economia para a administração pública nos itens de **R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)**, correspondente a aproximadamente **4,72%** de economia.

Barcarena (PA), 10 de setembro de 2025

THAIS SILVA
QUARESMA:6338575
9234

Assinado de forma digital por
THAIS SILVA
QUARESMA:63385759234
Dados: 2025.09.10 15:02:14 -03'00'

Thais Silva Quaresma
Agente de Contratação
Portaria nº 0404 – SEMAT